

**PORTARIA Nº. 346/2022 – de 12 de Agosto de 2022.**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona,  
para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, o Servidor **EDSON CALIXTO DE SOUZA JUNIOR**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.709 Série 0131/MG, para o período de **12 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Agosto de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM  
12 / 08 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907